



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

### 02.22 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL – PONTO DE ÁGUA EM PAIVEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 80774** datado de **2024.09.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção das taxas no montante de 1.192,63 euros, referente ao processo de criação de um ponto de água em Paiveira, de que é titular a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, por se tratar de uma obra de interesse público, integrada na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 57.126/2024, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar, relativamente ao processo de criação de um ponto de água, na localidade de Paiveira, em Olival, daquela união de freguesias, integrado na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a isenção do pagamento de todas as taxas. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 69.750/2024, a dar conta de que o pedido é referente ao parecer prévio não vinculativo n.º 1486/2024 e de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 1.192,63€. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 76.135/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----



----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,